



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO MUNICÍPIO DE MAUÁ**

Criado pela Lei Municipal n.º 2.356, de 11 de junho de 1991

Rua Luís Mariani, 96 – Vila Ana Maria, Mauá/ SP.  
CEP: 09390-060 Tel.: (11) 4655-1999 E-mail: cmdca@maua.sp.gov.br

Proc. 2388/15  
Fls. 527  
[Signature]

**RESOLUÇÃO Nº 005, DE 20 DE SETEMBRO DE 2016**

*Altera a composição da Comissão Eleitoral que cuidou da organização do Processo de Escolha dos membros do Conselho Tutelar de Mauá para exercício do mandato 2016-2020, nomeada pelo Edital de Nomeação a Comissão Eleitoral publicada no dia 02 de abril de 2015.*

**O PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA** de Mauá, no uso de suas atribuições previstas no Art. 10, XVII da Lei municipal nº 2.356, de 11 de junho de 1991 e Art. 2º, § 1º da Lei nº 2.480, de 25 de maio de 1993, e tendo em vista as indicações constantes no processo administrativo nº 2.388/2015 e o teor do Ofício n.º 536/2016 da Câmara Municipal de Mauá, **RESOLVE**:

Art. 1º – Esta Resolução altera a composição da Comissão Eleitoral responsável organização do Processo de Escolha dos membros do Conselho Tutelar de Mauá para exercício do mandato 2016-2020.

Art. 2º – A composição da Comissão Eleitoral responsável pela organização do Processo de Escolha dos membros do Conselho Tutelar de Mauá para exercício do mandato 2016-2020 passa ser a seguinte:

Abraão Francisco da Costa – Presidente do CMDCA;  
Maria Leni Damo – Representante da Sociedade Civil no CMDCA;  
Sueli Verginia de Oliveira Borges – Representante da Sociedade Civil no CMDCA;  
Ana Paula Vilela de Oliveira – Representante do Poder Executivo;  
Maria Aparecida de Sousa Lima Ferreira – Representante do Poder Executivo;  
Adeil Ribeiro – Representante do Poder Legislativo;  
Fernanda dos Passos Bessani – Representante do Poder Legislativo.

Art. 3º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º – Ficam revogadas as disposições em contrário.

Mauá, 20 de setembro de 2016

Dr. Abraão Francisco da Costa  
Presidente do CMDCA